

### LISTA DE DOCUMENTOS

**LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO, PROPRIEDADE, DIREITO, USO OU POSSE**

**PESSOA JURÍDICA – PARTES (TRANSMITENTES E ADQUIRENTES, INCLUSIVE REPRESENTANTES E PROCURADORES)**

	DOCUMENTOS	SITUAÇÃO
1	Cartão de CNPJ	( ) Sim – ( ) Não – ( ) Não se Aplica
2	Contrato ou Estatuto social (original ou cópia autenticada)	( ) Sim – ( ) Não – ( ) Não se Aplica
3	Ata de nomeação do administrador (signatário)	( ) Sim – ( ) Não – ( ) Não se Aplica
4	Documento de identidade, CPF e comprovante de residência dos representantes e procuradores autenticados	( ) Sim – ( ) Não – ( ) Não se Aplica
5	Comprovante de quitação do laudêmio	( ) Sim – ( ) Não – ( ) Não se Aplica
6	Comprovante de quitação do imposto de transmissão (ITBI ou ITD)	( ) Sim – ( ) Não – ( ) Não se Aplica

	CERTIDÕES PESSOAIS/IMÓVEL	SITUAÇÃO
7	Certidão de ônus reais atualizada (validade 30 dias), emitida pelo Registro de Imóveis responsável pela localização do imóvel	( ) Sim – ( ) Não – ( ) Não se Aplica
8	Certidão de quitação fiscal emitida pela Prefeitura	( ) Sim – ( ) Não – ( ) Não se Aplica
9	Declaração de quitação de débitos condominiais	( ) Sim – ( ) Não – ( ) Não se Aplica
10	Certidão de débitos da CEDAE e FUNESBOM	( ) Sim – ( ) Não – ( ) Não se Aplica
11	Certidões fiscal e fazendária, emitida pelo Cartório Distribuidor do local de residência dos transmitentes e de localização do imóvel	( ) Sim – ( ) Não – ( ) Não se Aplica
12	Certidão de interdições e tutelas, emitida no Registro Civil das Pessoas Naturais do local de residência dos transmitentes	( ) Sim – ( ) Não – ( ) Não se Aplica
13	Certidão da Justiça do Trabalho dos transmitentes (site do TST)	( ) Sim – ( ) Não – ( ) Não se Aplica
14	Certidão da Justiça Federal dos transmitentes (site da JFRJ)	( ) Sim – ( ) Não – ( ) Não se Aplica
15	Certidão de débitos do INSS (site do INSS) e da Receita Federal (site da Receita Federal)	( ) Sim – ( ) Não – ( ) Não se Aplica

**Obs.: Valor da Escritura:** Varia de acordo com o valor da avaliação do imóvel pela Prefeitura (ITBI) ou Secretaria de Fazenda (ITD), ou valor da transação, nos termos da Portaria de emolumentos da Corregedoria Geral da Justiça do RJ.